



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 091/2023

De 23 de fevereiro de 2023

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
1718	Ana Carla Moraes da Silva Mota	09	B	04
1715	João Henrique Barbosa Souto	17	B	04

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito